



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 034/2018

Indico ao Executivo Municipal a “**recuperação de quadra poliesportiva do Povoado de Rio do Peixe, neste**”.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos desportistas, jovens e moradores, reconhecendo a real necessidade e tendo em vista os inúmeros benefícios gerados, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que digno-se autorizar ao setor de obras a promover a “**recuperação de quadra poliesportiva do Povoado de Rio do Peixe, neste**”. O atendimento desta proposição nos traria satisfação e devolveria a comunidade local e vizinhança a possibilidade de práticas desportivas, hora prejudicadas em razão de avarias existentes.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 13 de Novembro 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador